



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



## .AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei Federal Nº 8.666/93)

### Processo de Licitações e Compras Nº 49/2023

Contratação direta (por dispensa de licitação)

**Prazo:** 03 (três) dias úteis desta publicação.

**Objeto:** Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, nas especificações e quantidades informadas em Termo de Referência\*, para atender às necessidades do legislativo municipal.

#### Justificativa da Contratação:

A aquisição justifica-se pois necessária à manutenção das condições de asseio e higiene, apropriadas as atividades dos profissionais e indispensável para que a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé desempenhe seu papel institucional, bem como ao cidadão/público que usufrui dos serviços prestados.

**\*Observação: Termo de Referência EM ANEXO.**

As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail, [compras@tremembe.sp.leg.br](mailto:compras@tremembe.sp.leg.br), no prazo previsto, a contar desta publicação.

Incluir na proposta, quando aplicáveis, além do cartão CNPJ, as certidões negativas:

1. Federal;
2. Estadual;
3. Municipal;
4. Justiça do Trabalho;
5. FGTS.

Tremembé, 12 de junho de 2023.

---

**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**

**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



## TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 12/06/2023

DIRETORIA/DEPARTAMENTO: SERVIÇOS GERAIS

REQUISITANTE: VICTOR C. DE A. A. FERREIRA

MATRÍCULA:

PROTOCOLO:

MEMORANDO:

**1 - OBJETO:** Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, nas especificações e quantidades informadas abaixo, para atender às necessidades do legislativo municipal.

**2 - JUSTIFICATIVA:** A aquisição justifica-se pois é necessária à manutenção das condições de asseio e higiene, apropriadas as atividades dos profissionais e indispensável para que a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé desempenhe seu papel institucional, bem como ao cidadão/público que usufrui dos serviços prestados.

**3 - DO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE:** Fica preservado e garantido a manutenção dos interesses públicos através dos princípios que serão preservados através da contratação deste objeto, sendo, alguns deles, economicidade, celeridade e transparência.

### 4 - DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DOS ITENS

Item	Unidade	Quantidade	Descrição/Especificação
01	Pacote com 100 unidades	5	Saco de lixo 40 litros, reforçado, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, cor preta, medindo 55X55cm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 100 unidades, com informações no produto. O produto deverá estar em conformidade com a Norma ABNT



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



			NBR 9191:2008 e Portaria INMETRO.
02	Pacote com 100 unidades	5	Saco de lixo 60 litros, reforçado, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, cor preta, medindo 60x70cm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 100 unidades, com informações no produto. O produto deverá estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191:2008 e Portaria INMETRO.
03	Pacote com 100 unidades	1	Saco de lixo 100 litros, reforçado, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, cor preta, medindo 75x85cm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 100 unidades, com informações no produto. O produto deverá estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191:2008 e Portaria INMETRO.
04	Pacote com 100 unidades	3	Saco de lixo 20 litros, reforçado, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, cor preta, medindo 39x50cm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 100 unidades, com informações no produto. O produto deverá estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191:2008 e Portaria INMETRO.
05	Pacote com 16 unidades (rolos)	30	Papel higiênico de primeira linha, folha dupla, macio, absorvente, branco, picotado,



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



			biodegradável, não reciclado, em rolos com no mínimo 10 cm x 30 m, apresentados em pacotes com 16 rolos, cada. Marca referência: Neve.
06	Galão 5 L	4	Sabonete líquido – Indicação: higienização da pele; Base do produto: perolada; Aspecto: viscoso; Ph: fisiológico; Composição: agentes hidratantes e emolientes; Fragrância: indefinida; Apresentação: galão 5L.
07	Unidade	25	Desodorizador de ar (bom ar) em spray, embalagem com no mínimo 360 ml.
08	Unidade	6	Refil de microfibra para balde MOP universal.
09	Fardo com 5 pacotes	30	Papel toalha simples para mãos de primeira linha, 100% celulose, interfolhado, branco, classe 1, não reciclável, apresentado em fardos com 5 pacotes, cada.
10	Unidade - Caixa	6 caixas	Copo descartável – primeira linha – matéria-prima polipropileno; capacidade volumétrica 180ml, sem tampa, apresentação em pacotes com 100 copos.
11	Unidade – Caixa	6 caixas	Copo descartável – primeira linha – matéria-prima polipropileno; capacidade volumétrica 50ml, sem tampa, apresentação em pacotes com 100 copos.
12	Unidade	6	Limpa carpete, apresentado em recipiente de 5 L
13	Pacote com 3	4	Saco descartável para aspirador de pó –



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



	unidades		modelo ELECTROLUX HYDROVAC; embalagem com 3 unidades cada.
--	----------	--	--

## 5 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

## 6 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 6.1. A entrega será em parcela única, na data e endereço estipulado no pedido.
- 6.2. Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência. A adjudicação dos itens será global.
- 6.3. A Autorização de Fornecimento será expedida após o deferimento, pelo ordenador de despesa, da melhor proposta (menor preço global).
- 6.4. A Autorização de Fornecimento será enviada ao fornecedor por meio de e-mail informado na proposta comercial da Empresa.
- 6.5. O interessado que, convocado, se recusar injustificadamente em confirmar o recebimento da Autorização de Fornecimento no prazo de 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.
- 6.6. O prazo máximo para o início da entrega dos produtos é de 03 (três) dias úteis contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 6.7. A entrega será na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé – Rua Bom Jesus, 145 – Centro, Tremembé/SP, CEP 12.120-029.

## 7 – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1 Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços;
- 7.2 O pagamento será efetuado, em nome da contratada, em até 5 (cinco) dias úteis posterior ao recebimento dos produtos adquiridos mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, com a apresentação das certidões pertinentes.

## 8 – DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

- 8.1 A proposta deverá ter o prazo mínimo de 10 (dez) dias.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



## 9 – DOS ESCLARECIMENTOS

9.1 Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, através do e-mail [compras@tremembe.sp.leg.br](mailto:compras@tremembe.sp.leg.br)

## 10 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

10.1 Da documentação mínima para execução plena do objeto contratado:

10.1.1 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;

10.1.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;

10.1.3 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

10.1.4 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;

10.1.5 CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS).

Tremembé, 12 de junho de 2023.

---

**VICTOR C. DE A. A. FERREIRA**  
**RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS GERAIS**